

REGULAMENTO - PROGRAMA "ACELERA STARTUP AMAPÁ - Ciclo 2025"**Programa de Ideação e Pré-aceleração para Startups****PREÂMBULO**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAPÁ - SEBRAE/AP, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Ernestino Borges, 740, Bairro Laguinho, CEP 68.908-198, em Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob nº04.662.409/0001-24, convida empreendedores, estudantes e profissionais de tecnologia do Estado do Amapá e áreas de interesse à participar do Programa **ACELERA AMAPÁ** - Ciclo 2025 que acontecerá entre os meses de Abril e Novembro de 2025.

O **ACELERA STARTUP AMAPÁ - Ciclo 2025** é um Programa realizado pelo SEBRAE/AP que trabalhará a Pré-Aceleração de Startups e a capacitação de empreendedores, para colocarem suas ideias de negócios inovadoras no mercado de forma rápida e consistente.

1. OBJETO

1.1 O presente Edital visa selecionar até 100 (cem) ideias, startups ou projetos inovadores do estado do Amapá, criados de forma individual ou em equipe nas fases de ideação, validação ou operação. Os empreendedores selecionados passarão por um Programa de Capacitação (Acelera Startup Amapá - Ideia) com atividades síncronas e assíncronas em formato online, em seguida, serão selecionadas até 30 ideias, startups ou projetos que mais se destacaram durante o Programa ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA para participarem do Programa de Pré-aceleração ACELERA STARTUP AMAPÁ - 2025, com atividades presenciais (na cidade de Macapá) e remotas conectado às mais recentes metodologias de desenvolvimento de negócios tecnológicos e de alto impacto no mundo. O programa é trabalhado de forma integrada ao ecossistema de inovação local e nacional, através de eventos de networking e instrutorias coletivas em formato de workshops e mentorias com instrutores nacionalmente reconhecidos.

1.2 O objetivo do Programa é transformar projetos e negócios em fase inicial de operação em modelos de negócios inovadores e sustentáveis, por meio de uma metodologia de capacitação imersiva, na qual os empreendedores vivenciarão as diversas fases de desenvolvimento de uma startup com a ajuda de instrutores, mentores e profissionais especializados que irão compartilhar suas experiências por meio de mentorias e atividades práticas. Além disso, as equipes com melhor desempenho ao longo do Programa poderão apresentar suas startups para potenciais investidores em evento final no formato de Demo Day.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O novo formato de criação de empresas e negócios intitulado STARTUP vem ganhando destaque no mercado, pois tem trazido produtos e serviços tecnológicos e inovadores para a sociedade. O SEBRAE/AP é uma instituição nacionalmente reconhecida pelo fomento aos pequenos negócios, atuando em todos os setores da economia. O apoio aos empreendedores atuantes com startups se tornou uma importante frente de trabalho nos últimos anos. Com isso em vista, o SEBRAE/AP lança o Programa de Capacitação ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA e o Programa de Pré-aceleração ACELERA STARTUP AMAPÁ - 2025 para capacitar e pré-acelerar startups/projetos inovadores do Estado, em um formato híbrido (com atividades síncronas e assíncronas em ambiente virtual e também presenciais na cidade de Macapá).

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Pessoa física ou jurídica situada no Estado do Amapá.

3.2 Ter, individualmente ou em equipe, uma startup ou projeto com modelo de negócio inovador em desenvolvimento nas fases de ideação, validação ou operação:

(i) Ideação: empreendedor/equipe que esteja identificando problema(s) com o intuito de propor soluções inovadoras, buscando transformá-la em um modelo de negócio escalável;

(ii) Validação: empreendedor/equipe que esteja com a ideia em validação, interagindo com potenciais clientes e/ou parceiros, buscando transformá-la em um modelo de negócio escalável, explorando uma oportunidade;

(iii) Operação: o empreendedor/equipe já tem um produto ou um MVP (mínimo produto viável). É a fase em que o mais importante é aprender a gerenciar bem o negócio. Neste estágio, são necessárias ferramentas técnicas que possam ser implantadas imediatamente na operação da startup e forte visão estratégica para conquistar clientes e se posicionar no mercado.

3.3 Objetiva-se selecionar até 100 ideias/startups/projetos inovadores independentemente da fase em que se encontram para participarem do Programa de Capacitação ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA, seguido da seleção de até 30 ideias/startups/projetos inovadores que mais se destacaram no Programa de Capacitação para participarem do Programa de Pré-aceleração ACELERA STARTUP AMAPÁ - 2025.

3.4 Os empreendedores interessados em participar do **Programa de Capacitação e de Pré-aceleração para Startups - ACELERA STARTUP AMAPÁ 2025**, devem fazer a inscrição através do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/ZzqgJywWJSy5qPoy9>. Outras informações do Programa poderão ser conferidas pelo site: <https://acelerastartupamapa2025.avati.com.br/>

3.5 As inscrições estarão abertas a partir do dia **06 de Junho** e se encerrará às 23:59 (horário de Brasília) do dia **30 de Junho de 2025**.

4. FUNCIONAMENTO E CRONOGRAMA

O Programa de Capacitação **ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA** contará com diversas formatos de conteúdos à disposição das 100 (cem) equipes selecionadas, como: mentorias coletivas em formato de treinamento, conteúdos assíncronos e entregáveis práticos, além do evento de abertura e de encerramento com a seleção de até 30 (trinta) ideias/startups/projetos inovadores para avançarem no Programa de Pré-aceleração. O período de realização do Programa de Capacitação será de 16 de Julho a 09 de Setembro de 2025.

O Programa de Pré-aceleração **ACELERA STARTUP AMAPÁ - 2025** contará com diversas formatos de conteúdos à disposição das equipes selecionadas, como: workshops presenciais e remotos, mentorias individualizadas, conteúdos assíncronos e treinamentos, além do evento de abertura e de encerramento com a premiação no Demo Day de até 3 ideias/startups/projetos inovadores no que mais se destacarem no Programa de Pré-aceleração. O período de realização do Programa de Pré-aceleração será de 19 de Setembro a 12 de Novembro de 2025.

Todavia, faz-se necessário ressaltar que a participação no Demo Day é obrigatória às startups selecionadas para esta etapa. Além disso, as atividades que forem realizadas em ambiente de educação à distância possuirão transmissão online via plataformas de fácil acesso, conforme cronograma a seguir.

4.1 Cronograma

CRONOGRAMA 2025						
Programa	Fase	Atividade	Período	Horário (Brasília)	Carga horária	Formato
ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA	Edital e Processo Seletivo	Lançamento do edital	06/06/2025	até às 23h59	-	Remoto
		Período de inscrição	06/06/2025 a 30/06/2025	até às 23h59	-	Remoto
		Período de validação das inscrições e divulgação do resultado com a lista das 100 equipes aprovadas	01/07/2025 a 11/07/2025	até às 23h59	-	Remoto
	Boas-vindas e primeiros passos	Kick off: Apresentação do programa, dinâmica de estímulo ao network e elementos de um bom Pitch	16/07/2025	19h	2h	Presencial

	Programa de Capacitação: TEMÁTICA INSPIRAÇÃO	Futuro presente do trabalho: disponibilização via plataforma de 04 horas de conteúdo assíncrono para estudo (podcasts, vídeos, artigos, entre outros)	17/07/2025	-	4h	Remoto
		Empreendedorismo, criatividade e inovação: disponibilização via plataforma de 04 horas de conteúdo assíncrono para estudo (podcasts, vídeos, artigos, entre outros)	17/07/2025	-	4h	Remoto
		Empreendedorismo, criatividade e inovação: realização da mentoria coletiva sobre o tema	22/07/2025	19h	2h	Remoto
		Propósito e autoconhecimento para empreender: disponibilização via plataforma de 04 horas de conteúdo assíncrono para estudo (podcasts, vídeos, artigos, entre outros)	23/07/2025	-	4h	Remoto
		Propósito e autoconhecimento para empreender: realização da mentoria coletiva sobre o tema	29/07/2025	19h	1h	Remoto
		ENTREGÁVEL PRÁTICO: INSPIRAÇÃO Recebimento e avaliação do entregável 1 referente aos conteúdos trabalhados na temática INSPIRAÇÃO	05/08/2025	até às 23h59	-	Remoto
		Ideação e validação: disponibilização via plataforma de 04 horas de conteúdo assíncrono para estudo (podcasts, vídeos, artigos, entre outros)	30/07/2025	-	4h	Remoto
	Programa de Capacitação: TEMÁTICA CRIAÇÃO E VALIDAÇÃO	Transformação de ideias em negócios: disponibilização via plataforma de 04 horas de conteúdo assíncrono para estudo (podcasts, vídeos, artigos, entre outros)	30/07/2025	-	4h	Remoto
		Transformação de ideias em negócios: realização da mentoria coletiva sobre o tema	05/08/2025	19h	2h	Remoto
		Identificação de potenciais clientes: disponibilização via plataforma de 04 horas de conteúdo assíncrono para estudo (podcasts, vídeos, artigos, entre outros)	06/08/2025	-	4h	Remoto
		Identificação de potenciais clientes: realização da mentoria coletiva sobre o tema	12/08/2025	19h	1h	Remoto
		ENTREGÁVEL PRÁTICO: CRIAÇÃO E VALIDAÇÃO Recebimento e avaliação do entregável 2 referente aos conteúdos	19/08/2025	até às 23h59	-	Remoto

		trabalhados na temática CRIAÇÃO E VALIDAÇÃO				
	Programa de Capacitação: TEMÁTICA OPERAÇÃO	Mercado, marketing e vendas: disponibilização via plataforma de 04 horas de conteúdo assíncrono para estudo (podcasts, vídeos, artigos, entre outros)	13/08/2025	-	4h	Remoto
		Mercado, marketing e vendas: realização da mentoria coletiva sobre o tema	19/08/2025	19h	1h	Remoto
		Time e gestão: disponibilização via plataforma de 04 horas de conteúdo assíncrono para estudo (podcasts, vídeos, artigos, entre outros)	20/08/2025	-	4h	Remoto
		Time e gestão: realização da mentoria coletiva sobre o tema	26/08/2025	19h	1h	Remoto
		Finanças e investimento: disponibilização via plataforma de 04 horas de conteúdo assíncrono para estudo (podcasts, vídeos, artigos, entre outros)	27/08/2025	-	4h	Remoto
		Finanças e investimento: realização da mentoria coletiva sobre o tema	02/09/2025	19h	1h	Remoto
		Oratória e preparação de pitch: disponibilização via plataforma de 04 horas de conteúdo assíncrono para estudo (podcasts, vídeos, artigos, entre outros)	03/09/2025	-	4h	Remoto
		Oratória e preparação de pitch: realização da mentoria coletiva sobre o tema	05/09/2025	19h	1h	Remoto
		ENTREGÁVEL PRÁTICO: CRIAÇÃO E VALIDAÇÃO Recebimento e avaliação do entregável 3 referente aos conteúdos trabalhados na temática OPERAÇÃO	09/09/2025	até às 23h59	-	Remoto
	Programa de Capacitação: SELETIVA PARA PRÉ-ACELERAÇÃO	SELEÇÃO PARA PRÉ-ACELERAÇÃO: Avaliação dos entregáveis das 100 equipes participantes, seleção e divulgação dos 30 melhores projetos/equipes para participarem do Programa de pré-aceleração	10/09/2025 a 16/09/2025	até às 23h59	-	Remoto
ACELEIRA STARTUP AMAPÁ - 2024	Boas-vindas e primeiros passos	Kick off: Apresentação do programa e alinhamento sobre os próximos passos, Pitches & Networking	19/09/2025	19h	2h	Presencial
	Programa de Pré-aceleração	Workshop 1: Criando startups - validação e modelagem de negócios	20/09/2025	09h	3h	Presencial

		Workshop 2: Prototipação de soluções e criação de MVP	20/09/2025	14:00h	3h	Presencial
		Workshop 3: Formação de time e gestão ágil	21/09/2025	08h	2h	Presencial
		Workshop 4: Marketing e canais de vendas	21/09/2025	10:00-12:00h; 14:00-15:00	3h	Presencial
		Diagnóstico Operacional: Rodada de mentoria individualizada com foco na aplicação do diagnóstico das startups	22/09/2025 a 06/10/2025	Conforme agendamento	1h/startup	Remoto
		Rodada de mentoria individualizada Foco em aprimoramento de produto e vendas	07/10/2025 a 14/10/2025	Conforme agendamento	2h/startup	Remoto
		Workshop 5: Métricas, indicadores e operação	16/10/2025	19h	3h	Remoto
		Workshop 6: Proteções jurídicas essenciais para Startups	21/10/2025	19h	2h	Remoto
		Workshop 7: Preparação de pitch	23/10/2025	19h	3h	Remoto
		Workshop 8: Gestão financeira e captação de investimento	28/10/2025	19h	2h	Remoto
		Rodada de mentoria individualizada Foco em desenvolvimento e aprimoramento do pitch	29/10/2025 a 12/11/2025	Conforme agendamento	1h/startup	Remoto
	Seletiva para Demo Day	Seletiva para Demo Day: realização do evento online com a apresentação de pitches para bancas avaliadoras	18/11/2025	19h	3h	Remoto
		Resultado da Seletiva: divulgação das 10 startups selecionadas para o evento de encerramento	21/11/2025	até às 23h59	-	Remoto
	Demo Day	Rodada de mentoria para treinamento de pitch simulando a apresentação do Demo Day	25/11/2025 a 27/11/2024	Conforme agendamento	1h/startup	Presencial
		Realização do Demo Day - evento de encerramento	28/11/2025	à definir	3h	Presencial

5. PROCESSO DE SELEÇÃO & AVALIAÇÃO

5.1 O processo seletivo do Programa de Capacitação **ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA** será realizado em fase única, onde os inscritos que preencherem corretamente o formulário de inscrição,

desde que atendam o Item 3 deste Edital, terão suas ideias/startups/projetos avaliados por consultores e especialistas autorizados pelo Sebrae/AP. A avaliação e pontuação atribuída a cada proponente será baseada exclusivamente nas informações cadastradas no formulário de inscrição. Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo do Programa de Capacitação:

Critérios	Aspectos Considerados	Pontuação	Peso
Proposta da Solução (PS)	Originalidade, coerência, viabilidade técnica da solução proposta e nível de desenvolvimento em que a solução proposta se encontra.	1 a 5	20%
Relevância do Problema (RP)	Nível de conhecimento sobre o problema e mercado em que a solução proposta irá atuar.	1 a 5	20%
Maturidade Empreendedora (ME)	Histórico e envolvimento dos empreendedores relacionados à educação empreendedora e participação em programas de pré-aceleração ou aceleração de negócios inovadores.	1 a 5	20%
Equipe Multidisciplinar (EM)	Experiência e capacidade do time para o desenvolvimento e implementação da solução proposta.	1 a 5	20%
Validação da Solução (VS)	Apresentação do nível de validação da solução a partir do uso de potenciais clientes, implementação de POCs ou vendas, bem como a validação do modelo de monetização.	1 a 5	20%

- I. Poderão ser concedidos aos projetos de desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores pontos adicionais, da seguinte forma:
 - a. Será concedido 1 (um) ponto extra à nota final de seleção às startups/projetos inovadores que já possuírem CNPJ constituído.
 - b. Será concedido 1 (um) ponto extra à na nota final de seleção às startups/projetos inovadores que já apresentem faturamento nesse momento.

- II. A pontuação total de cada proposta será calculada conforme a seguinte fórmula:

NOTA: (ME x 20%) + (EM x 20%) + (PS x 20%) + (RP x 20%) + (VS x 20%) + (N Pontos Extra)

- III. Em caso de empate por pontuação, o desempate observará a seguinte ordem: a) Maior pontuação no critério de Proposta da Solução (RP); b) Ordem de inscrição no programa.

5.2 A lista das ideias/startups/projetos inovadores selecionados para participarem do Programa de Capacitação **ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA** será divulgada no site <https://acelerastartupamapa2025.avati.com.br/>, e-mail e whatsapp (conforme contato de email e whatsapp disponibilizados pelos interessados do formulário de inscrição).

Após a soma das pontuações obtidas nos critérios avaliados, as iniciativas com melhor desempenho

nas avaliações, serão aprovadas para participar do **Programa de Capacitação ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA**.

5.2 O processo seletivo do Programa de Pré-aceleração **ACELERA STARTUP AMAPÁ - 2025** será realizado a partir do consolidado de entregáveis práticos a serem produzidos pelas equipes participantes (conforme cronograma) ao longo do Programa de Capacitação **ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA**, bem como da participação nas atividades síncronas coletivas e assíncronas (consumo dos conteúdos disponibilizados para estudos via Plataforma) e a avaliação do pitch gravado, somado à pontuação e ranking final.

Serão considerados os seguintes critérios na avaliação do pitch gravado:

Critérios	Aspectos Considerados	Pontuação	Peso
Potencial de Inovação (PI)	Capacidade da startup de criar soluções originais e disruptivas para problemas existentes no mercado ou até mesmo criar novos mercados. Esse potencial é baseado na habilidade da startup de identificar necessidades ainda não atendidas pelos produtos e serviços existentes, e de criar soluções inovadoras que atendam essas necessidades de maneiras mais eficientes, acessíveis ou desejáveis do que as soluções já existentes.	0 a 5	20%
Validação do Problema (VP)	Verificação da existência de um problema real e significativo no mercado em que a startup/projeto pretende atender. Apresentação de pesquisas e informações que evidenciem a validação do problema (como pesquisa de mercado, entrevistas com potenciais cliente, análise de dados e outras estratégias para avaliar a demanda e viabilidade do problema).	0 a 5	20%
Viabilidade de execução da solução desenvolvida (VE)	Demonstração da viabilidade de execução da solução desenvolvida a partir de informações que dão respaldo ao desenvolvimento da solução proposta, apresentando o funcionamento pretendido da solução de maneira clara e objetiva.	0 a 5	20%
Modelo de monetização (MN)	Demonstração da estratégia usada pela startup para gerar receita e se sustentar financeiramente.	0 a 5	20%
Equipe Multidisciplinar (EM)	Experiência e capacidade do time para o desenvolvimento e implementação da solução proposta.	0 a 5	20%

- I. Poderão ser concedidos aos projetos de desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores pontos adicionais, da seguinte forma:

- A. Será concedido 1 (um) ponto extra à nota final de seleção às startups/projetos inovadores que já possuírem CNPJ constituído.
- B. Será concedido 1 (um) ponto extra à na nota final de seleção às startups/projetos inovadores que já apresentem faturamento nesse momento.
- C. Será concedido 1 (um) ponto extra à nota final de seleção às startups/projetos inovadores que realizaram 100% dos entregáveis práticos no Programa de Capacitação.

II. A pontuação total de cada proposta será calculada conforme a seguinte fórmula:

NOTA: (PI x 20%) + (VP x 20%) + (VE x 20%) + (MN x 20%) + (EM x 20%) + (N Pontos Extra)

IV. Em caso de empate por pontuação, o desempate observará a seguinte ordem: a) Maior pontuação no critério de Proposta da Solução (PI); b) Ordem de envio do Pitch gravado.

O ranking com as startups/projetos inovadores divulgados em resultado final será ordenado de forma alfabética, podendo os representantes inscritos solicitarem o detalhamento das pontuações atribuídas à sua startup/projeto inovador pelo e-mail **contato@avati.com.br** .

Serão selecionadas até 30 (trinta) startups/projetos inovadores, obedecendo ao máximo de 120 empreendedores quando somada a quantidade de integrantes das equipes. Após fechamento das vagas, ficará formada uma lista de espera, que poderá ser acionada em casos de desistências, não preenchimento e/ou falta de interesse das propostas selecionadas, obedecendo o limite já mencionado.

6. DATAS, PRAZOS E RECURSOS

6.1 O presente Edital permanecerá vigente até a realização da última ação prevista no Cronograma do Ciclo 2025. As principais datas podem ser conferidas a seguir:

Programa de Capacitação ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA	Lançamento do Edital	06/06/2025
	Período de Inscrição	06/06/2025 a 30/06/2025
	Período de validação das inscrições e divulgação do resultado com a lista das 100 equipes aprovadas	01/07/2025 a 11/07/2025
	Kick off e Abertura do Programa	16/07/2025
	Período da realização do Programa de Capacitação	16/07/2025 a 09/09/2025
	Seletiva para o Programa de Pré-aceleração	10/09/2025 a 16/09/2025

Programa de Pré-aceleração ACELERA STARTUP AMAPÁ - 2024	Kick off e Apresentação do programa	19/09/2025
	Período da realização do Programa de Pré-aceleração	19/09/2025 a 12/11/2025
	Seletiva para o Demo Day	18/11/2025
	Resultado da Seletiva	21/11/2025
	Demo Day	28/11/2025

7. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

7.1 A participação do SEBRAE/AP se dará propiciando estrutura (instrutores, mentores, consultores, conexão, etc) para a capacitação e acompanhamento dos empreendedores/startups selecionados no programa de forma a contribuir com a elevação do seu nível de maturidade.

7.2 O SEBRAE/AP não se responsabilizará por falhas de conexão, dificuldades de acesso ou afins que inviabilizem a participação de qualquer selecionado, a qualquer tempo.

8. FORMALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

8.1 Os certificados de participação no **Programa de Capacitação ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA** serão emitidos em nome das startups/projetos inovadores que, para recebê-los, deverão ter ao menos 70% (setenta por cento) de participação nas atividades do programa, sem ultrapassar 2 (duas) ausências consecutivas nas mentorias coletivas previstas em cronograma. Caso contrário, a startup/projeto inovador não receberá o certificado de participação do programa, assim como não poderá participar da seletiva para o Programa de Pré-aceleração, podendo ter as vagas disponibilizadas para participantes avulsos indicados pelo SEBRAE/AP e/ou que tenham participado do processo seletivo desta edição mas não selecionado.

8.2 Os certificados de participação no **Programa de Pré-aceleração ACELERA STARTUP AMAPÁ - 2025** serão emitidos em nome das startups/projetos inovadores que, para recebê-los, deverão ter ao menos 70% (setenta por cento) de participação nas atividades do programa, sem ultrapassar 2 (duas) ausências consecutivas nas atividades coletivas síncronas (workshops presenciais /ou online) e rodadas de mentorias individualizadas previstas em cronograma. Caso contrário, a startup/projeto inovador não receberá o certificado de participação do programa, assim como não poderá participar da seletiva para o Demo Day, podendo ter as vagas disponibilizadas para participantes avulsos indicados pelo SEBRAE/AP e/ou que tenham participado do processo seletivo desta edição mas não selecionado.

8.3 Em caso de desistência de um ou mais participantes, a equipe poderá repor o participante,

sempre obedecendo o limite de até 04 pessoas por equipe e deve comunicar imediatamente à equipe organizadora do Programa.

8.3 Ceder os direitos de uso de imagem obtidas durante o programa para a utilização em campanhas/ações/peças promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/AP.

9. DO TRATAMENTO DOS DADOS

9.1 O SEBRAE/AP e a AVATI ACELERADORA, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

9.2 Ambos seguirão as normas aplicáveis em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo garantir sua lícitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

9.3 Comprometem-se a tratar todos os Dados Pessoais dos candidatos como confidenciais, bem como, adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações.

9.4 Deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por eles para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

9.5 Deverão cumprir com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudonimização e a criptografia dos Dados Pessoais, inclusive no seu armazenamento e transmissão.

9.6 Comprometem-se a obter consentimento prévio e específico dos candidatos, no ato da inscrição, com vistas a troca de dados e respectivo tratamento. (atentar para este item – poderá ser por meio eletrônico no ato da inscrição)

9.7 Deverão notificar-se, mutuamente, sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados

Pessoais utilizados no presente Edital, bem como tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais. Deverão adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações.

9.8 Por fim, não estão autorizados a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O SEBRAE/AP não se responsabilizará por falhas de conexão, dificuldades de acesso ou quaisquer fatores externos que inviabilizem o envio de documentos e afins de qualquer inscrito ou selecionado, a qualquer tempo.

10.2 O SEBRAE/AP se reserva o direito de abrir até 05 (cinco) vagas em cada workshop (presencial ou remoto), para participantes não selecionados, interessados em acompanhar apenas uma atividade/tema específico.

10.3 Ao final de todas as atividades do Programa de Capacitação ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA, as startups/projetos inovadores que tiverem cumprido ao menos 70% (setenta por cento) das atividades realizadas terão direito ao CERTIFICADO 50 horas emitido pelo SEBRAE/AP e AVATI ACELERADORA. Ao final de todas as atividades do Programa de Pré-aceleração ACELERA STARTUP AMAPÁ - 2025, as startups/projetos inovadores que tiverem cumprido ao menos 70% (setenta por cento) das atividades realizadas terão direito ao CERTIFICADO 40 horas emitido pelo SEBRAE/AP e AVATI ACELERADORA.

10.4 O SEBRAE/AP poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente Edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos participantes selecionados.

10.5 As atividades aqui descritas que ocorrerão no formato remoto, terão um link de acesso às salas de videoconferência e plataformas de transmissão a serem divulgados previamente pelo SEBRAE/AP e AVATI ACELERADORA. O link de acesso à sala de conferência será enviado, em até 1h antes das atividades nos canais oficiais de comunicação do Programa. Já as atividades em formato presencial ocorrerão no endereço: Av. Ernestino Borges, 740 - Laguinho, CEP:68.908-198 - Sede Sebrae Amapá.

10.6 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital, deverá ser feito por escrito pelo e-mail contato@avati.com.br

10.7 A participação no **Programa de Capacitação ACELERA STARTUP AMAPÁ - IDEIA** e no **Programa de ACELERA STARTUP AMAPÁ - 2025** implicará a aceitação integral e irretratável das

normas contidas neste Edital e nos seus anexos.

10.8 O foro de Macapá, Estado do Amapá, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Macapá, 28 de maio de 2025.